

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os efeitos da Portaria PORTARIA n. 00104/2023/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU de 29 de dezembro de 2023, no que não for contrário.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD3R/SGA/AGU

PORTARIA Nº 40/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato de prestação de serviço terceirizado.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada seguir

Contrato: 19/2022
Objeto: Vigilância
Contratada: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.
CNPJ: 07.447.264/0001-37

Função	Titular	Unidade Atendida	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Fernado Dantas Jorge de Souza	-	3233868	***.777.448-**
Gestor substituto	Lorena de Paula Soares	-	1088456	***.172.906-**
Fiscal Administrativo Titular	Cleverson Aparecido Luciano	-	3251619	***.778.288-**
Fiscal Administrativo Substituto	Pauleana Rodrigues	-	3321211	***.966.128-**
Fiscal Técnico Titular	Julio Cesar Varsoni Salomão	PSF Piracicaba	1397912	***.564.988-**
Fiscal Técnico Substituto	Maria Cecilia Faria Martins	PSF Piracicaba	1019500	***.541.268-**

Fiscal Técnico Titular	Julio Cesar Varsoni Salomão	AGU/ São José do Rio Preto	1397912	***.564.988-**
Fiscal Técnico Substituto	Lourdes de Fátima Truzzi de Almeida	AGU/ São José do Rio Preto	1752135	***.948.808-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente os efeitos da portaria 64, de 04 de julho de 2023, com relação as nomeações referentes ao Contrato 19/2022, mantendo-se o restante em relação aos outros contratos.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)
SAD3R/SGA/AGU